



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



D E C R E T O Nº 928/94.

- Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Juara, o dia 28 de Outubro do corrente ano.


O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Juara, o dia 28 de Outubro do corrente ano, dia este consagrado ao 'Funcionário Público' Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 26 de Outubro de 1.994.


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL